**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 03/2025 CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A comissão organizadora da Chamada Emergencial, estabelecida pelo decreto 41/2024, torna público, para o conhecimento dos interessados que, após análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CANDIDATO** | **DESPACHO** | **DECISÃO** |
| SUZIELI APARECIDA SCHNEIDER | DEFERIDO | Recurso deferido para correção do cargo pretendido. Todavia, candidata mantém-se eliminada diante do descumprimento do item 2.3, e, pela da ausência de titulação (pós-graduação) específica em educação especial.  |
| LICIANE GARCIA | INDEFERIDO | Candidata não possui os requisitos para os cargos de Professor em Educação Especial 20h e Musicalização 20h, diante do descumprimento do item 2.3, e, pela ausência de titulação (pós-graduação) específica em educação especial, bem como ausência de titulação (licenciatura em música). Assim, não há pontuação a ser considerada.  |
| JULIANA SGARBOSSA SCHNEIDER | INDEFERIDO | Descumprimento do item 2.3, f. O item 2.2 do edital dispõe que os documentos da inscrição devem ser entregues todos em envelope lacrado, não podendo ser retificado após o protocolo da entrega.  |
| CLEONICE DE ARRUDA | INDEFERIDO | Descumprimento do item 2.3, f. O item 2.2 do edital dispõe que os documentos da inscrição devem ser entregues todos em envelope lacrado, não podendo ser retificado após o protocolo da entrega. |
| DIOVANA ANGÉLICA DOS SANTOS | INDEFERIDO | Os documentos apresentados não configuraram titulação, ou seja, formação em ensino superior, pós-graduação ou ensino técnico. Não são considerados cursos de capacitação, apenas titulação.  |

Guatambu – SC, 24 de março de 2025.

**LUIZ ANDRÉ SPEROTTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**